



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 785, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração na Comissão Interna para Coordenar e Executar Ações e Medidas de Eficiências Energéticas e Implementação de Boas Práticas Ambientais.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna Exclusiva para Coordenar e Executar Ações e Medidas de Eficiência Energética, bem como políticas de implementação de boas práticas ambientais:

SERVIDOR	SETOR	TIPO
Plínio Nogueira Maciel Filho	PROPLAN	Titular
Antônio Célio Ferreira dos Santos	PROPLAN	Suplente
Emanoel Marques Freitas	PROAD	Titular
Ricardo de Paula Melo Cavalcante	PROAD	Suplente
Mário Fernandes Biague	IEDS	Titular
Hermínio Miguel de Oliveira Filho	IEDS	Suplente
Marcus Vinnicius Soares Dias	Seção de Planejamento - <i>Campus</i> dos Malês	Titular

Artigo 2.º - Os referidos servidores poderão realizar levantamentos e efetuar cálculos de energia elétrica consumida em todos os Campi, dividindo-os em setores, procurando identificar uma nova sistemática de trabalho que permita reduzir o consumo de energia, entre outras ações.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 221, de 03 de março de 2016.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor